Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 01 de Julho de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1880

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **12 de Julho de 2019**, às **08h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços ´para a aquisição de Materiais de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Saúde.. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 28 de junho de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:B376AFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **12 de Julho de 2019**, às **14h30min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 01 veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia, no CAPS, referente ao recurso de Emenda Parlamentar 37040004.. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 28 de junho de 2019.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:914DB762

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

"Dispensa licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Subprefeitura do Distrito de Olhos D'Água."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 24, inciso X da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1999;

CONSIDERANDO que o prédio público onde se encontra instalada a Subprefeitura do Distrito de Olhos D'Água será destinado às atividades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município não possui outro imóvel que venha a suprir as necessidades da Subprefeitura;

CONSIDERANDO que apenas um imóvel disponível para locação possui as características necessárias ao atendimento das necessidades da Subprefeitura do Distrito de Olhos D'Água;

CONSIDERANDO a localização do imóvel disponível, situado na Praça Santo Antônio;

CONSIDERANDO que o imóvel já é utilizado pelo Município, para prestação de serviços públicos, demonstrando ser o mais adequado ao atendimento da população local;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Imóveis emitiu laudo de avaliação, sugerindo valor mensal para locação em R$ 800,00 (oitocentos reais);

CONSIDERANDO que a localidade do imóvel condiciona sua escolha, pois, é o único imóvel disponível na região que atenderá as necessidades da Subprefeitura;

RESOLVE

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da locação do imóvel localizado na Praça Santo Antônio, Lote 37, Quadra 32, Distrito de Olhos D'Água, Alexânia, Goiás, de propriedade do menor Pedro Henrique Ribeiro Pereira Silva, tendo como usufrutuário Vilmar Pereira da Silva e Rosana Ribeiro da Silva, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993, que será destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Subprefeitura do Distrito de Olhos D'Água.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos 2 dias do mês de maio do ano de 2019.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B57F659C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE PORTARIA Nº. 37 - 2019 - "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR (JULHO/2019) DO PODER LEGISLATIVO DE ALVORADA DO NORTE - GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA nº. 37/2019, de 28 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre o horário de expediente e de atendimento ao público durante o recesso parlamentar (Julho/2019) do Poder Legislativo de Alvorada do Norte - GO, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria,
*Considerando o Recesso Parlamentar compreendido do dia **1º a 31 de Julho de 2019** e, ainda, a necessidade de contenção de despesas.*
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que o expediente administrativo e interno da Câmara Municipal durante o período de recesso parlamentar funcione da seguinte forma:

HORÁRIO:
Das 07h às 12h em turno único - Segunda a Sexta.

PERÍODO:
01/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.

JOSÉ OSMAR BRITO LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Dalcira Maria de Sousa
Código Identificador:718835D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 029/2019, 26 DE JUNHO DE 2019.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, n este ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.2*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília- DF,*** nos dias **26 e 27** de **junho** de **2019**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **26** *dia do mês de **junho*** de **2019**.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:B2024995

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para a contratação de empresa para, fazer para prestação de serviços de pinturas global de paredes internas e janelas da sala da presidência da Câmara Municipal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás*, para atender as necessidades da Câmara."*

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços **de pinturas global de paredes internas e janelas da sala da presidência da Câmara Municipal**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.
CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: **Anazildo Batista de Morais 95330518172** – MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.688.721/0001-22, na Rua Coronel Belmiro Nogueira da Silva, Qd. 08, Lt 22, setor Residencial Nova Aurora, Aparecida do Rio Doce - GO se apresentou para a realização dos serviços;
b) A empresa supramencionada é capacitada na área solicitada e presta serviços no município de Aparecida do Rio Doce - GO;
c) Que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação dos serviços, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

ZELENI BATISTA GARCIA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:1FABC08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 097/2019

PORTARIA-SA Nº 097. DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 26 E 27 de junho de 2019, à cidade de Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:056456D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 096/2019

PORTARIA-SA Nº 096, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 26 e 27 de junho de 2019, à cidade de Brasilia-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:60C8B6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 095/2019

PORTARIA-SA Nº 095. DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para os dias 26 e 27 de junho de 2019, à cidade de Brasília - DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme autoriza os itens 3.1 e 3.4 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B3CD66D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP Nº 11/2019. RESCISÃO 57/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): GISELE ALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 31.099.489/0001-24
Contratado(a): JALLYS DA SILVA MORAES
CNPJ/CPF: 31.215.989/0001-84
Contratado(a): MILLENE GONÇALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 27.687.638/0001-07
Contratado(a): EDER MORAIS CLAUDIO
CNPJ/CPF: 29.250.811/0001-22
Contratado(a): RUBILEI PEREIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 28.960.125/0001-82
Contratado(a): KAMILA SOUZA SILVA
CNPJ/CPF: 32.658.206/0001-08
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar.
Modalidade: PREGÃO 11/2019.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 4.342/02, art. 3º 2002 e decreto 4.342/02.
Data : 28/03/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 297,216,00 (Duzentos e noventa e sete mil e duzentos e dezesseis raias)
Data da assinatura: 28 de Junho de 2019

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:65AF1A42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE ESCLARECIMENTOS DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO, DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/ 2019, devidamente publicado, do que rege sobre o processo de escolha unificado, dos membros do Conselho Tutelar, mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, para mandato de 04 (quatro) anos, em consonância ao princípio áureo da legalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Federal no8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, especialmente em seu Título V, que abarca quanto ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019**,** que altera a Lei Federal no8.069, de 13 de julho de 1990 e dispõe que em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO, a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a politica municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em especial sobre o Órgão Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;

FAZ SABER QUE:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Bom Jardim de Goiás – Goiás, no uso de suas atribuições legais, leva a conhecimento público, esclarecimentos sobre os critérios e condições ao registro de candidaturas, descritos no Edital nº 001/2019, item 03 – "dos requisitos básicos exigidos para a candidatura", a saber:

SOMENTE, poderá concorrer o processo eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar a pessoa que até a data de encerramento das inscrições preliminares, atenda os critérios, e condições formais descritas no Edital nº 001/2019;O (a) requerente deverá protocolar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, com foto 3x4 recente (últimos 12 (doze) meses), conforme modelo que encontra, em anexo, ao Edital nº 001/2019, afim de identificar o candidato e subsidiar demais fases do processo eleitoral;O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de reconhecida idoneidade moral, em consonância ao inciso I, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, qual será certificada pelos órgãos competentes, ou seja, por meio de Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Federal, no site http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/index.php, Estadual, no site https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S e Municipal (Todas as Comarcas), no Fórum da Comarca;O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de idade superior a 21 (vinte e um) anos, em consonância ao inciso II, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, sendo por meio de xerox da Carteira de Identidade, ou Carteira de Habilitação, ou Carteira de Trabalho, ou Passaporte (cópia acompanhada do original para autenticação da Comissão Especial);O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de residência no município de Bom Jardim de Goiás – Goiás por um período mínimo de 02 (dois) anos, em consonância ao inciso III, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, qual será comprovada por meio de xerox do talão de água e/ou energia e/ou telefone, com data do ano de 2018 e 2019 acompanhada ainda de declaração, conforme modelo que encontra-se em anexo IV, ao Edital nº 001/2019;Quanto à reconhecida e comprovada experiência, em consonância ao inciso V, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, de no mínimo 02 (dois) anos, na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, o (a) requerente deverá protocolar o comprovante, mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, conforme modelo em anexo, de no mínimo 02 (duas) fontes de referência de Pessoa Jurídica e/ou Física, ou no caso de serviço púbico, mediante Declaração do Órgão competente;

01) Vale ressaltar que conforme supracitado, o Atestado de Capacidade Técnica, poderá ser emitido tanto por pessoa física (a quem o serviço foi prestado) quanto por pessoa jurídica (CNPJ, tanto Instituições, Entidades, Órgãos, Empresas, Escolas, SCFV, CRAS/PAIF, CMDCA, Conselho Tutelar, Bolsa Família, Criança Feliz, etc.), conforme ANEXO V do Edital nº 001/2019.

O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de escolaridade mínima de nível médio completo, em consonância ao inciso IV, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, por meio da xerox do diploma devidamente reconhecido pelo MEC, acompanhado de seu original para autenticação da Comissão Especial. Tal requisito também encontra – se fundamentado na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014;

O (a) requerente deverá protocolar o comprovante de disponibilidade de horário para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, por meio de declaração, conforme se encontra modelo em anexo ao próprio Edital nº 001/2019, visando estar ciente que o exercício de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva;

Quanto à comprovação de estar em pleno gozo aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, em consonância ao inciso XI, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, será comprovada mediante laudo médico, psicológico e/ou psiquiátrico, (cópia acompanhada do original para autenticação da Comissão Especial). O profissional que ofertará o laudo é de livre escolha e responsabilidade do candidato (a);Quanto à comprovação de não ter sido penalizado com a destituição da função do Conselheiro Tutelar, em consonância ao inciso VI, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, será comprovada por meio de declaração, conforme se encontra modelo em anexo ao próprio Edital nº 001/2019;

Quanto à comprovação de estar no gozo dos direitos políticos, em consonância ao inciso VII, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, a ser comprovada por meio de declaração, conforme se encontra modelo em anexo ao próprio Edital nº 001/2019;

Quanto à comprovação de não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do art. 129, da Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a ser declarada por documento próprio, se encontra modelo em anexo ao próprio Edital nº 001/2019, em atendimento ao inciso VII, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015;

Quanto à comprovação de não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País, será mediante declaração, que se encontra modelo em anexo ao próprio Edital nº 001/2019, em atendimento ao inciso IX, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015;

Quanto à comprovação de não exercer mandato politico, a ser comprovado por meio de declaração própria, conforme modelo em anexo ao próprio Edital nº 001/2019, em atendimento ao inciso VIII, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015;

Quanto à aprovação em prova de conhecimentos específicos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, especificadamente quanto às atribuições do Conselho Tutelar, com média 6,0 (seis), em consonância ao inciso VII, do art. 20 da Lei Municipal nº 193, de 10 de junho de 2015, apenas se submeterão a prova de conhecimentos específicos os (as) candidatos (as) que preencherem os requisitos à

candidatura descritos nesta presente nota de esclarecimento e/ou no próprio Edital nº 001/2019;
01) Conteúdo da prova está no Edital nº 001/2019, item 07, alínea (a);

Bom Jardim de Goiás – Goiás, 26 de junho de 2019.

Publique-se.
Encaminhe – se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo de Bom Jardim de Goiás – Goiás.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

SÉRGIO CÂNDIDO DA SILVA FILHO
Presidente do CMDCA e Responsável Pela Comissão Eleitoral

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:E7E1F8CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 468-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 468-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
OBJETO	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 908/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 046/2018, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e o Microempreendedor **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE,** cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. E na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.52.2.005.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**
CNPJ	13.724.876/0001-22
VALOR DO CONTRATO	**R$ 18.000,00** (dezoito mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	468/2019
DATA DO CONTRATO	27/06/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.06.2019.

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DBFAE129

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 008 /2019

A Prefeitura Municipal de Formoso, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **008/2019**, tipo menor preço, objetivando a *Aquisição de Pneus novos , primeira linha para manutenção da frota municipal.*
Informa que a sessão será realizada dia 11/07/2019 às 11:00 horas na sede da Prefeitura situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, n° 1.327 – Setor Central, neste Município, CEP 76.470-000,em horário de expediente, das 08:00 h às11:00 h, e 13:00h ás 17:00 horas pelo telefone (62) 3377-6830

Formoso/GO, 27 de junho de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:07D9A2AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 009 /2019

A Prefeitura Municipal de Formoso, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **009/2019**, tipo menor preço, objetivando - **Registro de Preços para possível aquisição de combustíveis (diesel comum e S10, gasolina e etanol), para o exercício de 2019, abastecimento dos veículos oficiais que compõem a frota deste Município. Os abastecimento serão realizados no Município de Goiânia-GO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, para o exercício de 2019.**
Informa que a sessão será realizada dia 11/07/2019 às 13:00 horas na sede da Prefeitura situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, n° 1.327 – Setor Central, neste Município, CEP 76.470-000,em horário de expediente, das 08:00 h às11:00 h, e 13:00h ás 17:00 horas pelo telefone (62) 3377-6830

Formoso/GO, 28 de junho de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:EFECE29F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 33/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "AQUISIÇÃO DE 12 CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO, COM BRASÃO E DE 12 CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LEGISLATIVOS EM PVC | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 87". **CANCELO**, ainda, a tramitação de processo anterior de mesma natureza de aquisição e objeto, por erro material contido no mesmo, anulando quaisquer medidas originadas do mesmo.

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

d) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 28/06/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:DC826DB8

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

Processo Administrativo de Contratação 33/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Controladoria Interna favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A necessidade de aquisição dos objetos para possibilitar a rápida identificação funcional dos vereadores da casa perante os diversos órgãos e entidades nacionais;

III. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

IV. A existência de saldo em caixa para pagamento pelo serviço;

V. Conforme especificações da Solicitação de Compras **87/2019**;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A COMPRA DIRETA dos objetos "12 CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO, COM BRASÃO E DE 12 CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LEGISLATIVOS EM PVC | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 87"** da empresa MB PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.481.430/0001-34, com sede à Avenida de Contorno Sul, s/n, Quadra 31, Lote 14, Condomínio Resid. Agmar Cardoso, Parque Anhanguera, Goiânia/GO, CEP 74.340-060, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de R$ 1860,00 (mil oitocentos e sessenta reais) para fornecimento das carteiras e cartões de identificação, conforme Termo de Referência nº 33/2019, o que será formalizado por AUTORIZAÇÃO DE COMPRA. EMPENHE-SE. Valor pago à vista mediante apresentação de nota fiscal e da respectiva nota de empenho e liquidação.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

*a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe autorização de compra**;*

b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato.

*c) Faça-se e**mpenho da despesa de R$ 1860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis, anulando-se o Termo de Dispensa anterior que trata de mesmo objeto.

EMPENHE-SE. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, em 28 de junho de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:6C9F4F86

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N. 33/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, no uso das prerrogativas a mim conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia e nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93 e parágrafo único, do art. 3º d IN 10/2015, **CONSIDERANDO**:

I. O anexo Termo de Dispensa de Licitação n. 33/2019, proferido no Processo Administrativo de Contratação n. 33/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 12 CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO, COM BRASÃO E DE 12 CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO LEGISLATIVOS EM PVC;

II. Que no referido processo constam orçamentos e autorização de compra dos produtos pelo valor máximo de até R$ 2820 (dois mil oitocentos e vinte reais).

AUTORIZO o Servidor Efetivo, Sr. Lamartine Silva de Oliveira, presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Hidrolândia, conforme nomeação da Portaria n. 05 e 19 e 38 de 2019 a efetuar a compra e retirada dos produtos descritos no Termo de Referência, no valor proposto de **R$ 1860 (mil oitocentos e sessenta reais)**; junto à empresa MB PLENÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.481.430/0001-34, com sede à Avenida de Contorno Sul, s/n, Quadra 31, Lote 14, Condomínio Resid. Agmar Cardoso, Parque Anhanguera, Goiânia/GO, CEP 74.340-060. Anulo, ainda, a autorização de compra de mesmo objeto anteriormente publicada.

EMPENHE-SE o respectivo valor.

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28 de junho de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:216749D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 00151/19 25 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre a homologação do concurso público e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda...

Considerando o que consta do *relatório final* apresentado pela comissão organizadora do certame, para realização do concurso público*;*

Considerando os resultados publicados pela comissão do certame;

Considerando os editais 08 e 09 publicados no site da instituição realizadora do certame;

DECRETA:

Art. 1o. - Fica homologado o resultado final do concurso público nº 01/2018, promovido pela Prefeitura do Município de Hidrolândia para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, sendo aprovados os candidatos constantes do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2o. – Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 25 de Junho de 2019.

PAULO SÉRGIO DE REZENDE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
Rua Dirceu Mendonça, nº 369 - Centro – Hidrolândia-GO – CEP: 75340-000 – Fone: (62) 3553-8555 www.hidrolandia.go.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 00151/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO Nº 001/18 POR CARGO/ INSCRIÇÃO/ NOME DO CANDIDATO/ CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (7 vagas + 5 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	AXB 136241	GISLENE ARAUJO SILVA SOARES	39,0	**Aprovado e Classificado**
2º	AXB 139184	BRUNO BARROS DA SILVA	36,0	**Aprovado e Classificado**
3º	AXB 141224	ADRIANA BEZERRA DE ARAUJO	34,5	**Aprovado e Classificado**
4º	AXB 145470	MICHELY REGINA DE SOUZA MARTINS	33,0	**Aprovado e Classificado**
5º	AXB 136865	PRISCILA OLIVEIRA MARQUES NASCIMENTO	33,0	**Aprovado e Classificado**
6º	AXB 136849	ADIELZA CAETANO MACHADO DE SOUZA	31,5	**Aprovado e Classificado**
7º	AXB 145578	ALINE PEREIRA BARROS	31,5	**Aprovado e Classificado**
8º	AXB 143282	CARLENE DE OLIVEIRA PIRES	31,5	**Aprovado cadastro reserva**
9º	AXB 143272	NICOLLY DE KASSIA PEREIRA DOS SANTOS	31,5	**Aprovado cadastro reserva**
10º	AXB 137137	DAYANNE KAROLINE NUNES DE MORAIS	30,0	**Aprovado cadastro reserva**
11º	AXB 144711	LUCIENE MARIA DA SILVA ALVES	30,0	**Aprovado cadastro reserva**
12º	AXB 137402	MARCIANA SELMA DA SILVA	30,0	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: BIOMÉDICO (1 vaga + 4 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	BIO 143939	ROBERTA NAVES MACHADO	52,5	**Aprovado e Classificado**
2º	BIO 137768	LETICIA RODRIGUES LEANDRO DA SILVA	49,5	**Aprovado cadastro reserva**
3º	BIO 144005	SARAH JANAINA ANTONIA DA CRUZ	48,0	**Aprovado cadastro reserva**
4º	BIO 143916	DAIANNY COSTA DA SILVA	45,5	**Aprovado cadastro reserva**
5º	BIO 136393	LIDYANNE ALVES PIMENTA DOS REIS	45,5	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL (5 vagas + 5 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	CIR 141475	HÉLLEN JHULY FERREIRA DA COSTA	52,5	**Aprovado e Classificado**
2º	CIR 145599	ANA CAROLINA SERAFIM VILELA	50,5	**Aprovado e Classificado**
3º	CIR 136011	DAVID ANTONIO DA SILVA FILHO	50,0	**Aprovado e Classificado**
4º	CIR 138662	MARCELO ROCHA ADORNO	49,5	**Aprovado e Classificado**
5º	CIR 136173	ANA LUIZA MUSTAFE SILVA	49,0	**Aprovado e Classificado**
6º	CIR 139202	EMMANUEL JUNIO RODRIGUES MOREIRA	47,0	**Aprovado cadastro reserva**
7º	CIR 138755	GRASIELLE DI MANOEL CAIADO ROCHA	46,5	**Aprovado cadastro reserva**
8º	CIR 143845	RANIELLE DO PRADO ATAIDES CHEIN	45,0	**Aprovado cadastro reserva**
9º	CIR 138097	WALQUIRIA STERVANIA DA SILVA	45,0	**Aprovado cadastro reserva**
10º	CIR 135990	GRACE KELLY FREITAS BATISTA ACADROLI	45,0	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: EDUCADOR FÍSICO (1 vaga + 4 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	EDU 143652	ANA PAULA PITOMBO FERREIRA	45,5	**Aprovado e Classificado**
2º	EDU 143663	JULIA MARIA OLIVEIRA DE RESENDE	45,5	**Aprovado cadastro reserva**
3º	EDU 144579	BRUNO BATISTA CUSTÓDIO	45,5	**Aprovado cadastro reserva**
4º	EDU 143988	DAVI CEZAR FREITAS DE CARVALHO	45,0	**Aprovado cadastro reserva**
5º	EDU 143006	JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	43,5	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: ENFERMEIRO (5 vagas + 10 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	ENF 138028	KAUANA FERREIRA DA SILVA ARRUDA	49,0	**Aprovado e Classificado**
2º	ENF 138761	EULAINE BRAZ VOOS	48,0	**Aprovado e Classificado**
3º	ENF 145637	HORNELINA MARIA SILVA SANTOS	46,0	**Aprovado e Classificado**
4º	ENF 135957	ALAIR THOMAS DE AQUINO	45,0	**Aprovado e Classificado**
5º	ENF 144628	JULIE KELLE RODRIGUES MACHADO FARIA	45,0	**Aprovado e Classificado**
6º	ENF 136686	PAULO WAGNER CARDOSO JUNIOR	44,5	**Aprovado cadastro reserva**
7º	ENF 144172	ESTER FAGUNDES DO CARMO	44,5	**Aprovado cadastro reserva**
8º	ENF 145396	ISABELLA MATIAS DOS SANTOS	44,0	**Aprovado cadastro reserva**
9º	ENF 143826	SARA CAROLINA RODRIGUES DE FARIA FERREIR	43,5	**Aprovado cadastro reserva**
10º	ENF 145767	PATRICIA SILVA CASTRO SOUZA	43,0	**Aprovado cadastro reserva**
11º	ENF 144255	ILTON BARBOSA DO AMARAL JÚNIOR	43,0	**Aprovado cadastro reserva**
12º	ENF 139668	SIMONE NUNES CARVALHO	43,0	**Aprovado cadastro reserva**
13º	ENF 143433	MIKAELA MARIVANE NUNES MARQUES SIQUEI	43,0	**Aprovado cadastro reserva**
14º	ENF 143879	ARYANNA MARIA LEMES PEIXOTO	42,5	**Aprovado cadastro reserva**
15º	ENF 143046	IVONETE ARAÚJO DOS SANTOS	42,5	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: FARMACÊUTICO (2 vagas + 4 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	FAR 135946	PEDRO IVO DA SILVA	53,0	**Aprovado e Classificado**
2º	FAR 139557	FERNANDA DE SOUSA ARAUJO	52,5	**Aprovado e Classificado**
3º	FAR 137276	DANILLO LUIZ DOS SANTOS	52,0	**Aprovado cadastro reserva**
4º	FAR 143010	ADRIENNY RODRIGUES CHIALCHIA	48,0	**Aprovado cadastro reserva**
5º	FAR 145938	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	47,5	**Aprovado cadastro reserva**
6º	FAR 137330	ANANDA DA SILVA BRAGA	46,5	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: FISIOTERAPEUTA (3 vagas + 3 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	FIS 145636	LEANDRO VIEIRA LISBOA	51,0	**Aprovado e Classificado**
2º	FIS 136747	ADRIANO CAMARGO DE SOUSA	50,5	**Aprovado e Classificado**
3º	FIS 144401	MARIANA DE PAIVA MOREIRA DA SILVA	50,0	**Aprovado e Classificado**
4º	FIS 138058	THAIS VITORIA DE MATOS	49,5	**Aprovado cadastro**

				reserva
5º	FIS 143556	AGLEICE SILVERIO PEREIRA	49,0	**Aprovado cadastro reserva**
6º	FIS 143755	LEANDRO LIMA PAZ	48,0	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (4 vagas + 4 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	MED 141124	PRISCILLA DE PAULA GUSMAO	52,5	**Aprovado e Classificado**
2º	MED 144577	RICARDO SIROTHEAU GONZAGA JACOB	48,5	**Aprovado e Classificado**
3º	MED 143420	CAMILA MARQUES BAESSE	48,0	**Aprovado e Classificado**
4º	MED 145520	RENATO SOUZA LUZ PEDROZA	47,5	**Aprovado e Classificado**
5º	MED 144347	LUCAS AMARAL DRUZIAN	44,5	**Aprovado cadastro reserva**
6º	MED 144023	JEFFERSON SANTOS DE JESUS	44,0	**Aprovado cadastro reserva**
7º	MED 142259	GABRIELA CARVALHO RIBEIRO	44,0	**Aprovado cadastro reserva**
8º	MED 143576	ISABELLA DE MENDONÇA RAMOS CAIADO	44,0	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: NUTRICIONISTA (1 vaga + 4 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	NUT 136005	SOPHIA DE JESUS ALVES GOMES	43,0	**Aprovado e Classificado**
2º	NUT 138772	LARA LIMA NABUCO	41,0	**Aprovado cadastro reserva**
3º	NUT 143185	CINTHIA RODRIGUES REZENDE	40,0	**Aprovado cadastro reserva**
4º	NUT 143545	MARILDA VIEIRA INACIO CAMARGO	39,5	**Aprovado cadastro reserva**
5º	NUT 143758	DANIELLA MARIANA OLIVEIRA DE CARES	39,0	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: PSICÓLOGO (1 vaga + 4 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	PSI 143735	LORENA DE MELO MENDONÇA OLIVEIRA	48,0	**Aprovado e Classificado**
2º	PSI 137647	BEATRIZ OLIVEIRA CUNHA	45,0	**Aprovado cadastro reserva**
3º	PSI 143311	FERNANDA ALVES DA SILVA	45,0	**Aprovado cadastro reserva**
4º	PSI 139501	LETICIA GOMES DOS SANTOS	44,5	**Aprovado cadastro reserva**
5º	PSI 143714	CAROLINE VERÍSSIMO ROLDÃO	41,0	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (4 vagas + 6 Cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	TEC 137991	DANIELE DA SILVA MENDES	43,5	**Aprovado e Classificado**
2º	TEC 144694	LUSA TEREZA DE MORAIS FERREIRA	40,5	**Aprovado e Classificado**
3º	TEC 143007	FRANCILDA GONZAGA COUTINHO MACHADO	39,0	**Aprovado e Classificado**
4º	TEC 143761	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	36,0	**Aprovado e Classificado**
5º	TEC 144610	ALECIENE LOPES SOUSA	36,0	**Aprovado cadastro reserva**
6º	TEC 143796	MILLENA CABRAL MARIANO	34,5	**Aprovado cadastro reserva**
7º	TEC 144397	EDNA MARIANO DE MELO DA SILVA	34,5	**Aprovado cadastro reserva**
8º	TEC 144252	ROSILEI BATISTA RAMOS	34,5	**Aprovado cadastro reserva**
9º	TEC 136676	ISANGELA BARBOSA DA SILVA	34,5	**Aprovado cadastro reserva**
10º	TEC 143367	MARILENE RODRIGUES LOUREIRO	34,5	**Aprovado cadastro reserva**

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (1 vaga + 4 cadastro de reserva)

ORDEM	*INSCRIÇÃO*	*CANDIDATO*	*NOTA*	*CLASSIFICAÇÃO*
1º	TER 139043	LEANA GONÇALVES SILVA	34,0	**Aprovado e Classificado**
2º	TER 136257	THAÍSA DE LIMA DUARTE	33,0	**Aprovado cadastro reserva**

Obs: Demais candidatos não alcançaram nota mínima estabelecida no item 8.4 do edital regulamento.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:1969B0B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na V PRIMARIA, s/n, Quadra 18 Módulos 24/47, DAIAG, na cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 26.917.005/0001-77**, neste ato representado pelo procurador o Sr. **LUCAS DE PAULA ALBERNAZ**, brasileiro, solteiro, analista de licitação, portador do CPF sob nº 037.816.801-00 e RG sob nº 5513464 SSP/GO, residente e domiciliado em Bela Vista de Goiás – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 034/2019. **Objeto:** registrar preço para aquisição de Materiais Betuminosos – EAI, RR2C, RLC1C-E, para atender as necessidades do Município de Indiara, Goiás, conforme detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor da ata: R$ 1.841.310,00 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e trezentos e dez reais)**. **Prazo Da Ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 03/06/2019.

Indiara – Goiás, 28 de Junho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:12B20A51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **08/07/2019** às **08:30h (oito horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - **EDITAL Nº 048/2019**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, fica no presente ato **REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI - GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7BF97AED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 25/2018, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: **Pregão Presencial nº 21/2019**, processo: **007304/2019**, com objetivo de **"contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de agregados do município de Santa Helena – GO, ao município de Iporá GO, nos termos e condições do termo de referência."** Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 11/07/2019 às 14h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 27 de junho de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F1EB5230

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°2405/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1886/2019
Termo Aditivo Nº: 2405/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Levino Albino Pereira Neto 02416870122

Objeto: O objeto do Presente Termo Aditivo e a necessidade de aditivação de quilometragem do Termo Contratual 2003/2019, referente á rota n° 11 denominada Região do Lambarizinho a Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 5.362,50 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: de 15/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 15/05/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: Levino Albino Pereira Neto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Maio de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:EF280A6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimenticios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A2C14158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 09/03/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de projetos da academia de saúde setor Maria Luiza de Jesus, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A44702A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDEMOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/05/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de manutenção em lavadora de roupa, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DC129549

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de toner, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C4CE2361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de manutenção de ar condicionado, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:01E4B772

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2019
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/06/2019, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a contratação de serviço de manutenção no condicionador de ar da delegacia, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 28 de junho de 2019

LÍVIA FERREIRA GONÇALVES
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:57EF8E3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Errata da publicação de aviso de edital Pregão Presencial nº 23/2019, veiculada no Jornal O HOJE no dia 28 de JUNHO de 2019 na pagina 18 e a Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 28/06/2019. Edição 1879.
Onde se Lê
Tipo Menor Preço (menor taxa mensal de administração mensal), para futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento eletronico e controle de abastecimento de combustiveis com menor taxa de administração, para atendimento de veiculo que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde.
Leia-se
Tipo menor preço - Para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Laticínios e Panificados, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, no atendimento da Merenda Escolar das Escolas do Município de Mutunópolis-GO.

Permanecem inalterados os demais dizeres do aviso de Licitação Pública.

Mutunópolis Goiás, 28 de junho de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:25C94853

ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por item.
FINALIDADE: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta para contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipais e estaduais de ensino, durante o segundo semestre do ano de 2019, perfazendo um total de aproximadamente 96 (noventa e seis) dias letivos, sendo veículos fechados nas condições descritas em cada rota, conforme especificações no Edital. **O Município de Mutunópolis Goiás** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 12 de julho de 2019, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº 025/2019, na Secretaria de Administração e Finanças do Município, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h30min. E no site do município de Montes Claros de Goiás, www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis Goiás, 28 de junho de 2019.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:ED465AD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO –PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6554/2019 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação, instalação, recolhimento e higienização de banheiros químicos, locação de tendas e fechamentos por estruturas móveis adaptáveis, para atender a demanda do Município. A Prefeitura Municipal de Nerópolis – GO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento ao certame do Pregão Presencial n° 026/2019 - SRP. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 de julho de 2019 às 14h00min. LOCAL: Sala de Licitação, Praça Antônio Dutra, n.01, Setor Central.

Nerópolis-GO. Nerópolis, 28 de junho de 2019.

LEONORA PARREIRA LOPES.
Presidente/Pregoeira CPL.

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F6D748DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 8548/2019

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO ADM 8548/2019
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis-GO torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto trata da aquisição de uma máquina SCANNER para a Secretaria Municipal de Saúde. O valor do contrato é de R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais).

REGINA CARMINDA L. MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 28 de junho de 2019.

LEONORA PARREIRA LOPES

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8A0C9E84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N°: 013/2019 - RETIFICADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO Nº 0000069/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 020/2019, de 10 de janeiro de 2019, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
013/2019	Contratação de empresa especializada, em serviços de produção de mídia, publicação de matérias nos jornais locais e regionais, sites e/ou redes sociais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.	**000069/2019**	**10/07/2019 09:00 hs**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br ou e-mail: licitacao@camarapalmeiras.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2179 - Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:2408491D

FUMPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 03/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**590/2018 E CARTA CONVITE Nº 06/2018;** CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV**. CONTRATADO**: CONSULTANIA PREV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUMPAL N. 03/2018, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, PARA QUE, NO OBJETO DO SUPRAMENCIONADO TERMO ADITIVO, **ONDE ESTÁ ESCRITO: "**FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS" **LEIA-SE:** "FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS", E NA SEXTA COLUNA DA TABELA DO OBJETO DO CONTRATO (ALTERAÇÃO DADA PELO 2° T.A.), PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "VL. T.A.", **LEIA-SE:** "VL. 2° T.A.". DESTARTE, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO, A TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA QUE TRATA DO "OBJETO DO CONTRATO"; **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PALMEIRAS PREV; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NOME DE FANTASIA **PALMEIRAS PREV- ROSA MARIA ALVES NERY E CONSULTANIA PREV- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:ACA6D289

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, a Comissão Permanente de licitação, ao analisar os documentos constantes dos envelopes de habilitação e Propostas, **DECLARA VENCEDORA** da Concorrência 002/2019, a empresa **GOWT. LTDA, CNPJ 18.054.960/0001-08**. Os documentos encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás ou através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00hs as 17:00hs.

Palmeiras de Goiás, 28 de junho de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5022229B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada **às 09:00 horas do dia 17 do mês de julho de 2019**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 004/2019**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na **Ampliação Hospital Municipal Marconi Perillo**, no Município de Palmeiras de Goiás. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 01 de julho de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:44E41C72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°094/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO N°094/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre o desligamento da servidora, declara vacância de cargo por força de aposentadoria, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. l° - Declarar o afastamento devido à aposentadoria da Srª. **GETULIA PEREIRA DE SOUZA,** CPF: 604.769.151.04**,** servidora efetiva admitida em: 03/03/1997 no cargo de Merendeira, e consequentemente, e imediato desligamento de Servidora Municipal, bem como a vacância do cargo nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 275/2011, de 16 junho de 2011.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A68E0A9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019.**
EMPRESA: LEISLANE FREIRE DA ABADIA MARTINS 86916963115, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.819.456/0001-37, Estabelecida NA RUA DF-1, QD. 02, LT. 02, LOTEAMENTO DOM FELIPE – PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 6.986,00 (Seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Petrolina de Goiás, 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:0D77CF97

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019.**
EMPRESA: ADRIELLE PEREIRA MAIA 02384326104, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.824.738/0001-22, Estabelecida NA RUA MANOEL OLERACK CHAGAS LEITE, Nº 762, QD. 09, LT.27, CENTRO – PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 6.986,00 (Seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Petrolina de Goiás, 06 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

VANDIONER PEREIRA DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:214F5CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019.**
EMPRESA: EDVALDO GOMES DE ALMEIDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.641.834/0001-96,
Estabelecida NA RUA CLARO JOAQUIM DE OLIVEIRA, Nº 58, JARDIM SANTA PAULA, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAISE MANUTENÇÕES CONSTANTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 20.205,00 (Vinte mil duzentos e cinco reais)

Petrolina de Goiás, 17 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:53BEB3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 215/2018.**
EMPRESA: VIABILIZE CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.934.316/0001-32,
Estabelecida NA RUA BENEDITO BATISTA , QD. 6, LT. 51B, RESIDENCIAL BELA VISTA, ANÁPOLIS– GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDICADOS A LIMPEZA PREDIAL, DESTINADOS A VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS DE QUANTIDADES E CUSTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOSE PROJETOS BÁSICOS.

VALOR: R$ 431.597,82 (Quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Petrolina de Goiás, 25 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E870897D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019.**
EMPRESA: VALDEMAR JOSÉ DAS CHAGAS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.929.463/0001-96,
Estabelecida NA AVENIDA VITOR PIMENTA, Nº 427, AD E, LT 10, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS E MANUTENÇÕES CONSTANTES EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinqüenta reais)

Petrolina de Goiás, 17 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:33807B38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 176

PORTARIA Nº 176/2019 Santa Fé de Goiás, 28 de Junho de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 28 de Junho de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Junho de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F76E6735

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,

PORTARIA DE Nº. 44/19, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

"Nomeia aprovados em Concurso Público objeto do Edital 001/2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso Público objeto do Edital nº 001/2018, realizado pelo Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia (Processo nº 377/2018), para os cargos abaixo descritos, os quais deverão comparecer à sede da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia (endereço no rodapé), munidos da documentação exigível em lei, para tomarem posse nos respectivos cargos, para exercício das funções e atribuições legalmente estabelecidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de perda dos seus direitos:
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2000007784	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	1	APROVADO

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2000007600	JETRO FREITAS DE SOUSA	1	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Santa Rita do Araguaia, 27 de JUNHO de 2019.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:26BA8A81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.893

LEI Nº 1.893 DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prestar garantias e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Trindade, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução N. 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à construção da feira coberta, serviço de recapeamento e meio fio, nos diversos setores do Município de Trindade, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único: Os recursos da operação de crédito autorizada no *caput* terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão **consignados como créditos adicionais de natureza (suplementar ou especial), no Orçamento vigente** nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000, observando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	PODER EXECUTIVO
Unidade	0331	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E TRANSPORTE
Função	15	URBANISMO
Sub-função	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	1537	SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	4013	OBRAS, INSTAL.EQUIP. P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Natureza	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor em R$	8.000.000,00	OITO MILHÕES DE REAIS
Fonte de recurso	190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

Art. 4º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:BFFCA508

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.892

LEI Nº 1.892 DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial no orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para o exercício de 2019, créditos adicionais de natureza especial visando atender as necessidades de despesas da Secretaria de Educação, e do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor correspondente a R$ 3.722.100,00 (três milhões setecentos e vinte e dois mil e cem reais), a ser alocado na seguinte dotação orçamentária:

QUADRO DEMONSTRATIVO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação		Fontes de Recurso	Valor	
REDUÇÃO				
03.0335.28.361.1237.9013.319013	101	Obrigações Patronais - RGPS	R$	2.595.000,00
03.0335.28.361.1237.9013.319094	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	121.000,00
03.0335.28.361.1237.9013.319113	101	Obrigações Patronais - RPPS	R$	995.000,00
03.0335.28.361.1237.9013.335041	101	Contribuições	R$	200,00
03.0335.28.361.1237.9013.339047	101	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	9.900,00
TOTAL			R$	3.721.100,00
SUPLEMENTAÇÃO				
03.0335.12.361.1237.2111.319013	101	Obrigações Patronais - RGPS	R$	2.000.000,00
03.0335.12.361.1237.2111.319094	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	71.000,00
03.0335.12.361.1237.2111.319113	101	Obrigações Patronais - RPPS	R$	900.000,00
03.0335.12.361.1237.2111.335041	101	Contribuições	R$	100,00
03.0335.12.361.1237.2111.339047	101	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	8.000,00
03.0335.12.365.1237.2016.319013	101	Obrigações Patronais - RGPS	R$	595.000,00
03.0335.12.365.1237.2016.319094	101	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	50.000,00
03.0335.12.365.1237.2016.319113	101	Obrigações Patronais - RPPS	R$	95.000,00
03.0335.12.365.1237.2016.335041	101	Contribuições	R$	100,00
03.0335.12.365.1237.2016.339047	101	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	1.900,00
TOTAL			R$	3.721.100,00

QUADRO DEMONSTRATIVO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOLCIAL

Dotação		Fontes de Recurso	Valor	
REDUÇÃO				
08.0801.08.244.0837.2053.339030	129	Material de Consumo	R$	1.000,00
TOTAL			R$	1.000,00
SUPLEMENTAÇÃO				
08.0801.08.244.0837.2053.339033	129	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
TOTAL			R$	1.000,00

Art. 2º - Os Créditos autorizados pelo artigo anterior serão destinados a cobrir despesas de encargos sociais, indenização, despesas com

contribuição social e despesas com serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), despesa com passagens, e os recursos para cobertura serão obedecidos dentre aqueles definidos nos preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar caso necessário nos créditos orçamentários abertos no artigo 1º desta Lei, nos mesmos moldes da Lei de Meios de 2019, aprovada pelo Legislativo.

Art. 4º - Ficam estendidas as alterações realizadas através da presente lei, à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2019, bem como ao PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2018/2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a vigência da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:A4EACA02

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 380/19

PORTARIA Nº 380/19. DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.015.477,

Considerando o Parecer nº 298/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 169/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **FRANCIELLY BORGES DE MOURA RODRIGUES,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F52AAA0C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 381/19

PORTARIA Nº 381/19. DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.012.961,

Considerando o Parecer nº 299/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 163/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MONICA PEREIRA DA SILVA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F7446EA0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 382/19

PORTARIA Nº 382/19. DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.008.289,

Considerando o Parecer nº 300/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 115/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **DAIANE DE SOUZA SANTOS RIBEIRO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03.08.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F511C767

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 383/19

PORTARIA Nº 383/19. DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.015.411,

Considerando o Parecer nº 301/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 168/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **MIRIA APARECIDA DE JESUS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0ACF68B0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 384/19

PORTARIA Nº 384/19. DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.015.207,

Considerando o Parecer nº 303/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 170/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA ARAUJO,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12.09.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:51800059

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 385/19

PORTARIA Nº 385/19. DE, 28 DE JUNHO DE 2019.

"Concede Prorrogação da Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.009.757,

Considerando o Parecer nº 302/19 da Procuradoria Geral do Município e a Portaria de nº 134/19, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LUDMILA DE OLIVEIRA LEAO PAULA,** cargo efetivo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, prorrogação da Licença Maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 16.08.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E7E18A86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **PROSOND ENGENHARIA E SONDAGEM EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.201.816/0001-07, firmam entre si contrato no VALOR R$ 7.214,00;** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO DE SONDAGEM SPT, PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **7.214,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 18/03/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:C55C5D3F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO 024/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **GILLEADY GUILHERME**

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.809.219/0001-02, firmam entre si contrato no VALOR R$ 21.000,00; Objeto: **Prestação de Serviços Técnicos Especializados, na área Jurídica Administrativa, no tocante a Assessoria Jurídica em Geral e especialmente para representar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Trombas/SEMMAT**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **21.000,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 31/05/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:0E22D00F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO 025/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.706.632/0001-21, firmam entre si contrato no VALOR R$ 6.100,00;** Objeto: **Prestação de Serviço de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens Patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio Meio Ambiente**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **6.100,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 05/06/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:F6906735

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e HELDER OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, médico, devidamente inscrito no CRM 52.00614/GO, CPF: 018.943.801-00 e Cédula de Identidade nº 21.384.577-61**, firmam entre si contrato no VALOR R$ 22.000,00;** Objeto: **A CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, o valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensal, para custear moradia, alimentação e transporte, caso tenha necessidade, nos termos da Lei Municipal n°. 581/17, que autoriza pagamento de Bolsa Moradia e Alimentação aos Médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal n°. 12.871/13**. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **22.000,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:0F891E7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO 026/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **CRISTIANO SOARES MIRANDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.074.781/0001-92, firmam entre si contrato no VALOR R$ 8.000,00;** Objeto: **Prestação de serviços com aulas e acompanhamento de dança e recreação na ACADEMIA DE SAÚDE, para as pessoas residentes neste Município, no período compreendido de maio a dezembro de 2019**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **8.000,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 01/05/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:6BD3CEC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019
MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE CULTURA DE TROMBAS-GOIÁS, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.882/0001-20, firmam entre si contrato no VALOR R$ 8.100,00;** Objeto: **Contratação de vinculação Institucional no Município de Trombas, Spot de 30" sendo três vezes ao dia, de matérias de interesse do município, tais como: avisos, eventos, campanhas.** Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 30/06/2019. Valor Total R$ **8.100,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 02/04/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:6E091CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO 007/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: J. MARIANO FILHO**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº** 29.698.213/0001-10**, firmam entre si contrato no VALOR R$ 18.000,00;** Objeto: **Contratação pelo menor preço de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos em atendimento as necessidades do Município de Trombas, em assessoria junto ao departamento de licitações, para o exercício de 2019**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **18.000,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 25/04/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:2E6B7EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO 028/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.706.632/0001-21, firmam entre si contrato no VALOR R$ 11.950,00;** Objeto: **Prestação de Serviço de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens Patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio do Executivo**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal

n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **11.950,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 25/06/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:DF384360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: J. MARIANO FILHO**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº** 29.698.213/0001-10**, aditiva no contrato o de VALOR R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais);** Objeto: **Contratação pelo menor preço de empresa para prestação de serviços técnicos administrativos em atendimento as necessidades do Município de Trombas, em assessoria junto ao departamento de licitações, para o exercício de 2019**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Atualizando o valor Total R$ **21.500,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 10/06/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:C036F76B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO 029/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 27.706.632/0001-21, firmam entre si contrato no VALOR R$ 8.750,00;** Objeto: **Prestação de Serviço de Gestão Patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento de bens móveis e imóveis, inventário de bens Patrimoniais e dentre outros serviços correlatos, necessários à plena organização do patrimônio da Educação**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **8.750,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 25/06/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:A62AA995

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO 027/2019

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: **MARTINS E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 28.726.885/0001-20, firmam entre si contrato no VALOR R$ 64.000,00;** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA TRIBUTÁRIA**. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal n°10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: até 31/12/2019. Valor Total R$ **64.000,00**. Fonte: **Tesouro Municipal.**

Data de Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:0E421837

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação, referente ao Pregão Presencial nº 021/2019, que seria realizada no dia 19/06/2019, as 09:00 horas, foi declarada **DESERTA,** Por não tendo comparecimento de nenhuma instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 27 de junho de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:75453F10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 470/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
OBJETO	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 974/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 046/2018, celebrado entre **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO** e o Microempreendedor **ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME,** cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. E na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO-ME**
CNPJ	21.848.886/0001-06
VALOR DO CONTRATO	**R$ 30.799,98** (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	470/2019

DATA DO CONTRATO	27/06/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.06.2019

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDFA9C5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
OBJETO	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 907/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 046/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e o Microempreendedor **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE,** cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE**
CNPJ	13.724.876/0001-22
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.000,00** (doze mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	469/2019
DATA DO CONTRATO	27/06/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 27.06.2019

Campos Belos/GO, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

JOSE SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AC889599

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2019

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2019

Processo: nº. 1477/2019
Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 12/2018.
O Município de Mutunópolis-GO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº Jonas Luiz Guimarães Junior, inscrito no CPF: 369.223.901-72, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor dos itens 09, 24,28,35,40,52,67,68,78,94,99,112,109,128,149,177,182,198 e 2 da Ata de Registro de
Preço nº 12/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2018, para a empresa
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI .
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 12/2018, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
09	Água destilada para injeção 10ml	Samtec	20.000,00	1.000,00	R$ 0,130	19.000,00	R$ 0,143	R$ 2.717,00
24	Amitriptilina 75mg	Cristalia	5.000	1.000	R$ 0,230	4.000,00	R$0,268	R$ 1.072,00
28	Ampicilina 500mg	Teuto	500,00	0	R$ 120,00	500,00	R$ 133,904	R$ 66.952,00
35	Atropina 0,25mg/1ml	Isofarma	1.000,00	0	R$ 0,270	1.000,00	R$ 0,369	R$ 369,00
40	BETA-LONG 3MG/ML	União Quimica	500	0	R$ 4,480	500	R$ 5,416	R$ 2.708,00
52	Carbamazepina 200mg	Teuto	25.000,00	5.000	R$ 0,093	20.000,00	R$ 0,116	R$ 2.320,00
67	Clonazepan 0,5mg	Cristalia	10.000,00	960	R$ 0,102	9.040,00	R$ 0,141	R$ 1.274,64
68	CLONAZEPAN 2MG	Cristalia	20.000,00	6.240,00	R$0,086	13.760,00	R$ 0,129	R$1.775,04
78	CLORPROMAZINA 100MG	União Quimica	500	0	R$0,198	500	R$0,296	R$ 148,00
94	Diclofenaco sódico 4mg/ml-3ml	Farmace	10.000,00	10000	R$ 0,590	9.000,00	R$0,702	R$ 6.318,00
99	Dipirona 500mg-10ml	Farmace	5.000	0	R$ 0,680	5.000	R$0,850	R$ 4.250,00
112	Fenitoína 50mg/ml ampola	União Quimica	1.000,00	0	R$1,900	1.000,00	R$3,548	R$ 3.548,00
109	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	Cristalia	15.000,00	2.600,00	R$ 0,118	12.400,00	R$0,185	R$ 2.294,00

128	HALOPERIDOL 5MG/ML	União Quimi	1.000,00	0	R$ 0,970	1.000,00	R$1,157	R$ 1.157,00
149	Kolagenase + Cloranfernicol	Cristalia	200	70	R$ 9,400	130	R$17,004	R$ 2.210,52
177	OMEPRAZOL 20MG	Cimed	25.000,00	0	R$ 0,068	25.000,00	R$0,083	R$ 2.075,00
182	Paracetamol 15ml	Farmace	1.000	0	R$ 0,590	1.000,00	R$1,852	R$ 1.852,00
198	Risperidona 2mg	União Quimica	1.000	0	R$ 0,132	1.000,00	R$0,220	R$ 220,00

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 12/2018.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
09	Água destilada para injeção 10ml	Samtec	19.000,00	R$ 0,143	R$ 2.717,00
24	Amitriptilina 75mg	Cristalia	4.000,00	R$0,268	R$ 1.072,00
28	Ampicilina 500mg	Teuto	500,00	R$ 133,904	R$ 66.952,00
35	Atropina 0,25mg/1ml	Isofarma	1.000,00	R$ 0,369	R$ 369,00
40	BETA-LONG 3MG/ML	União Quimica	500	R$ 5,416	R$ 2.708,00
52	Carbamazepina 200mg	Teuto	20.000,00	R$ 0,116	R$ 2.320,00
67	Clonazepan 0,5mg	Cristalia	9.040,00	R$ 0,141	R$ 1.274,64
68	CLONAZEPAN 2MG	Cristalia	13.760,00	R$ 0,129	R$1.775,04
78	CLORPROMAZINA 100MG	União Quimica	500	R$0,296	R$ 148,00
94	Diclofenaco sódico 4mg/ml-3ml	Farmace	9.000,00	R$0,702	R$ 6.318,00
99	Dipirona 500mg-10ml	Farmace	5.000	R$0,850	R$ 4.250,00
112	Fenitoína 50mg/ml ampola	União Quimica	1.000,00	R$3,548	R$ 3.548,00
109	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	Cristalia	12.400,00	R$0,185	R$ 2.294,00
128	HALOPERIDOL 5MG/ML	União Quimi	1.000,00	R$1,157	R$ 1.157,00
149	Kolagenase + Cloranfernicol	Cristalia	130	R$17,004	R$ 2.210,52
177	OMEPRAZOL 20MG	Cimed	25.000,00	R$0,083	R$ 2.075,00
182	Paracetamol 15ml	Farmace	1.000,00	R$1,852	R$ 1.852,00
198	Risperidona 2mg	União Quimica	1.000,00	R$0,220	R$ 220,00

Mutunópolis-GO, 27 De JUNHO de 2019.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ SOB O Nº 06.065.614/0001-38

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D14F9019

